

DECRETO Nº 0000092/2025, 23 de outubro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000731/2024

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 19.163,51 ((dezenove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)),

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	1.415,53	
Total do Projeto/Atividade		1.415,53	
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	3.210,81	
Total do Projeto/Atividade		3.210,81	
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.030,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.219,78	
Total do Projeto/Atividade		2.249,78	
Total da Unidade		6.876,12	
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.325,72	
Total do Projeto/Atividade		1.325,72	
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	3.000,00	
Total do Projeto/Atividade		3.000,00	
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	3.300,00	
Total do Projeto/Atividade		3.300,00	
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	2.018,00	
Total do Projeto/Atividade		2.018,00	
Total da Unidade		9.643,72	
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	200,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.800,00	
Total do Projeto/Atividade		2.000,00	
Total da Unidade		2.000,00	
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	643,67	
Total do Projeto/Atividade		643,67	
Total da Unidade		643,67	
Total		19.163,51	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 19.163,51 ((dezenove mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.415,53	
Total do Projeto/Atividade		1.415,53	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000092/2025
OUTUBRO / 2025

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 150000000	1.000,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	2.150,61
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 150000000	60,20
Total do Projeto/Atividade		3.210,81
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 150000000	2.249,78
Total do Projeto/Atividade		2.249,78
Total da Unidade		6.876,12
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.325,72
Total do Projeto/Atividade		1.325,72
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	2.018,00
Total do Projeto/Atividade		2.018,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	3.300,00
Total do Projeto/Atividade		3.300,00
Total da Unidade		9.643,72
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000000	500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	46,88
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	96,79
Total do Projeto/Atividade		643,67
Total da Unidade		643,67
Total		19.163,51

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 23 outubro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09